

DECRETO Nº. 26.511, DE 17/07/2013.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA
DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação do Senhor ANDRÉ LOUREIRO DE ARAUJO, Matrícula 19694, de 18/07/2013 até 17/07/2014, Cargo Oficineiro de Contador de História, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011 PMA, conforme Memorando/GAP Nº. 781/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração e Recursos Humanos